

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro, Borda da Mata/MG
CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945
www.bordadamata.mg.gov.br

2023

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO				Nº	
BAIRRO				CEP	
MUNICÍPIO				UF	

REPRESENTANTE					
CARGO					
TELEFONE					
E-MAIL					

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	34.390	1	SV	PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL 05 minutos da cidade de Borda Mata/MG, com depoimentos de autoridades e imagens do município captadas em uma diária (06 horas) com câmaras, drone, ou enviadas pela prefeitura municipal. vídeo com edição criativa, inserção de GCS, Letters, trilhas sonoras e legenda.		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para produção do vídeo deverá ser de 10 (dez) dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:

1.1.1. Departamento Municipal de Cultura e Turismo, Praça Antonio Megale, nº 86, Bairro Centro, Borda da mata, Minas Gerais, CEP 37564-000.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Será de responsabilidade da contratante o briefing/roteiro das atividades deverão ser alinhados;

2.2. Será de responsabilidade da contratante o Liberar entrada da equipe no dia da produção;

2.3. Será de responsabilidade da contratante o Espaço para montagem dos equipamentos;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Será de responsabilidade da contratada a captação de imagens da cidade;

3.2. Será de responsabilidade da contratada a Entrevista com autoridades;

3.3. Será de responsabilidade da contratada a Produção de roteiros alinhado junto com a Contratante;

3.4. Será de responsabilidade da contratada o Apresentador;

3.5. Será de responsabilidade da contratada a Locução

3.6. Será de responsabilidade da contratada a sonorização, edição e pós-edição do vídeo.

3.7. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento dos equipamentos para realização das gravações.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL					
-------------	--	--	--	--	--

DATA DA PROPOSTA					
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias				

BANCO					
CÓDIGO DO BANCO		AGÊNCIA		CONTA	

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: cotacao@bordadamata.mg.gov.br